

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA V CONFERÊNCIA  
INTERMUNICIPAL DOS DIREITOS PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Conceição do Castelo/ES, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal nº 1.115/2006, e regulamentada pelo Decreto nº 3.031 de 26/11/2018 e considerando a resolução da CEDDIPI nº 001/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do ES, resolve:

Art. 1º - Definir pela realização da V Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa no dia 13 de fevereiro de 2019, no salão paroquial da Igreja Matriz de Venda Nova do Imigrante, com a participação dos municípios: Brejetuba, Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º - A V Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá com tema: “*Envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas*”, e focará os seguintes eixos temáticos:

I- Direitos fundamentais na Construção/efetivação das Políticas Públicas, tendo com subeixos:

a) Saúde; b) Assistência Social; c) Previdência; d) Moradia; e) Transporte; f) Cultura; g) Esporte e lazer

II- Educação: assegurando direitos e emancipação humana;

III- Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa.

IV- Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conceição do Castelo, ES, 03 de janeiro de 2019

  
RENATA APARECIDA PASTE  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
de Conceição do Castelo - ES